



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 1624/2025
Em, 23/05/2025
[Assinatura]
Responsável

INDICAÇÃO Nº 274/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDAA
CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

Altiane Blandino dos Santos, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade da criação da Secretaria Quilombola dos Povos Tradicionais para atender, articular e fortalecer políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais do município de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Quilombola dos Povos Tradicionais é uma demanda essencial para fortalecer as ações voltadas às comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos tradicionais presentes em Conceição da Barra. Essas populações enfrentam desafios históricos relacionados ao acesso a políticas públicas específicas, como educação diferenciada, saúde, regularização territorial, infraestrutura e preservação cultural.

A nova Secretaria permitirá maior articulação entre as comunidades e o Poder Público, possibilitando o desenvolvimento de ações mais eficazes, descentralizadas e respeitadas com as realidades e especificidades desses povos. Além disso, representa um avanço no compromisso do município com os princípios de equidade, valorização da diversidade étnico-cultural e combate às desigualdades estruturais.

Com esta indicação, buscamos promover dignidade, representatividade e justiça social, reafirmando o papel da gestão pública na construção de um território mais inclusivo, plural e democrático.

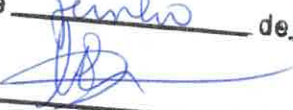
Conceição da Barra – ES, 22 de maio de 2025.


[Assinatura]
Altiane Blandino dos Santos
Vereador (MDB)

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 26/05/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/06/25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 26 de junho de 2025
Em 26 de junho de 2025

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária.
realizada em 26/06/25 Por _____ voto
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/06/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/PG/CM/Nº 24/25